



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSINHO PROFESSOR CHICO POÇO

(1º SEMESTRE DE 2025)

O presente edital visa apresentar todas as informações referentes ao processo seletivo para a turma ingressante de 2025 do Cursinho Professor Chico Poço e é de fundamental importância a leitura atenta das regras e diretrizes contidas neste documento, a fim de evitar eventuais problemas. Lembramos que o não cumprimento adequado de uma das partes do processo seletivo implica na exclusão da pessoa candidata.

A ONG Cursinho Prof. Chico Poço é uma instituição sem fins lucrativos que ministra aulas voluntárias nos dias da semana para estudantes de baixa renda de Jundiaí e região, com o foco nos principais vestibulares e também para o ENEM.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o processo seletivo do primeiro semestre de 2025, para compor a turma da ONG Cursinho Professor Chico Poço, serão feitas **de forma online**, entre os dias **02/12/2024 e 20/01/2025**.

1.2 **Todos** os campos da ficha de inscrição deverão ser preenchidos de maneira séria e honesta. A incapacidade de comprovar as informações preenchidas no formulário poderá resultar na eliminação do candidato. As inscrições incompletas não são computadas.

1.3 Caso exista alguma dúvida quanto aos documentos solicitados, quanto ao preenchimento da inscrição ou mesmo algum envio de informação incorreta, entrar em contato com o cursinho através do e-mail: **contato@cursinhocp2.org.br** até o dia 20 de janeiro de 2025. Após essa data, qualquer informação incorreta não poderá ser corrigida ou esclarecida.

1.4 O formulário de inscrição conta com uma carta de apresentação, que deverá ser preenchida no momento da inscrição e unicamente pela pessoa candidata. Caso comprovado plágio ou uso de ferramentas de inteligência artificial, o responsável será eliminado do processo seletivo.

1.5 A taxa de inscrição é no valor de **R\$10,00 (dez reais)** que deverá ser pago no dia da entrevista. As opções de pagamento são dinheiro ou transferência/pix. Não aceitamos cartões de crédito ou débito.

1.6 O formulário de inscrição conta com uma **lista de documentos que deverão ser levados no dia da entrevista**, obrigatoriamente. Caso exista dúvida sobre os documentos que precisam estar com o candidato no dia da entrevista, entre em contato pelo e-mail contato@cursinhocp2.org.br

1.7. As inscrições serão encerradas às **23h59** do dia **20/01/2025**.

1.7 O site para realizar as inscrições é: <http://www.cursinhocp2.org.br/>

2. DA RESERVA DE VAGAS (COTAS ÉTNICO-RACIAIS)

2.1, No processo seletivo do Cursinho Professor Chico Poço estão reservados 30% do total de vagas aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) **negros(as) (pretos[as] e pardos[as]) e indígenas**.

2.2 Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas terão uma reserva de 30% de vagas do total disponível para o primeiro semestre de 2025. Depois de preenchidas essas vagas, os(as) demais candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) serão inseridos(as) na lista de classificação da ampla concorrência.

2.3 Para ter direito à ação afirmativa por critério étnico-racial, os(as) estudantes autodeclarados(as) negros(as) (pretos[as] ou pardos[as]) ou indígenas devem optar pela participação no sistema de cotas étnico-raciais e deverão possuir traços fenotípicos que os(as) caracterizem como negros(as), de cor preta ou parda, ou indígenas. Para validação ou não da autodeclaração feita no ato da inscrição, os(as) candidatos(as) optantes pelas cotas étnico-raciais, após serem selecionados para a fase de entrevistas do processo seletivo, serão submetidos(as) a uma Comissão de Averiguação.

2.4 A validação da autodeclaração somente ocorrerá após a avaliação de fenótipo realizada pela Comissão de Averiguação, ficando a matrícula condicionada à aprovação nessa avaliação, estabelecendo o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos[as] e pardos[as]) e indígenas. Dessa forma, **o(a) candidato(a) que não estiver dentro dos critérios fenotípicos e, mesmo assim, optar pelas cotas étnico-raciais será eliminado(a) do processo seletivo a partir da identificação de fraude pela Comissão de Averiguação.**

2.5 As vagas não preenchidas pelo sistema de reserva para autodeclarados(as) negros(as) (pretos[as] ou pardos[as]) optantes pelas cotas serão transferidas para a ampla concorrência.

3. DA ENTREVISTA:

3.1 Nesta etapa, uma lista com data e horário das entrevistas será divulgada no site da ONG, www.cursinhocp2.org.br, juntamente, o cursinho entrará em contato com o(a) candidato(a) diretamente pelo e-mail informado no momento da inscrição para comunicar dia e horário da entrevista.

3.2 Cabe a pessoa candidata verificar o nosso site e sua caixa de e-mails, incluindo o lixo eletrônico. Não é de responsabilidade da ONG o não recebimento das informações e, por isso, é importante o cadastro de um endereço de email válido e de fácil acesso.

3.3 A entrevista constitui-se em uma conferência de documentos e um diálogo com o(a) candidato(a) com o intuito de averiguar seu perfil socioeconômico e de compreender melhor o contexto no qual a pessoa candidata se insere.

3.4 O(a) candidato(a) deverá comparecer no endereço disponibilizado em nosso site no dia e horário estabelecido com, no máximo, um acompanhante, respeitando todas as normas de segurança (distanciamento social ou outros) estabelecidas pela diretoria executiva da ONG. O descumprimento dessas medidas de segurança irá resultar na eliminação do(a) candidato(a).

3.5 Caso exista uma justificativa cabível, é possível alterar a data estabelecida para a entrevista se o(a) candidato(a) enviar tais justificativas **24 horas antes** do momento da entrevista, no e-mail contato@cursinhocp2.org.br. A justificativa será analisada pela ONG e será respondida o mais breve possível.

3.6 As entrevistas ocorrerão de **27 de janeiro até o dia 30 de janeiro de 2025**, no período da **noite**. **O local e horário específico serão enviados pelo e-mail cadastrado e também divulgados no nosso site.**

3.7 A entrevista será realizada por nossos voluntários e só será possível mediante a presença do candidato, **da apresentação dos documentos originais solicitados** e do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$10,00 (dez reais).

3.8 **A entrevista apenas ocorrerá na presença do candidato à vaga; familiares e amigos não substituem o candidato nesta fase do processo seletivo. No dia da entrevista, apenas um acompanhante será aceito junto ao candidato.**

3.9 A ONG se reserva o direito de escolha dos(as) candidatos(as), sem ser necessário dar esclarecimentos sobre os convocados(as) ou não, e de acordo com termo de compromisso devidamente aceito no momento da inscrição online.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA ONG CURSINHO PROFESSOR CHICO POÇO

OBS: A lista de documentos a seguir estará no formulário de inscrição e será solicitada durante a **entrevista presencial** do(a) candidato(a). Em caso de necessidade de entrevistas remotas devido aos cuidados relacionados a COVID-19, um e-mail será enviado com todas as orientações necessárias.

ATENÇÃO: DOCUMENTOS ORIGINAIS

- 1- Documento de identidade **DO CANDIDATO E DE TODOS OS FAMILIARES** que compartilham a mesma residência (RG, CNH ou certidão de nascimento em caso de crianças que ainda não possuem documento de identidade com foto).
- 2- Histórico escolar ou declaração da escola comprovando que o aluno está ou esteve (em caso de históricos que ainda não estão prontos) matriculado no terceiro ano do ensino médio.
 - 2.1. Estudantes de escolas particulares com bolsa integral devem apresentar, além de documento que comprove que está matriculado ou formado, documento que comprove a porcentagem de 100% de bolsa no ensino médio.
- 3- Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- 4- Recibo de IPTU de imóveis (onde consta o nome do proprietário, endereço e área do imóvel); caso não possua imóvel, apresentar declaração assinada pelo responsável e/ou recibo de ITR (Imposto Territorial Rural) e/ou Contrato de locação, recibo de aluguel ou financiamento da casa própria; em caso de Imóvel cedido, apresentar declaração.
- 5- Comprovante de pagamento de energia elétrica, água, condomínio, telefone internet;
7. Comprovantes de outras despesas regulares como empréstimos, financiamentos, convênio médico, odontológico, com medicamentos (não serão consideradas as despesas com medicamentos disponibilizados na rede pública – SUS), ou outros.
- 8- Comprovante(s) de rendimento(s) do candidato e de **todos os outros membros da família**, inclusive de terceiros dependentes parcialmente ou totalmente dessa renda (morando na mesma residência ou não). Também apresentar comprovante de pensão alimentícia quando houver (comprovante formal ou depósito ou declaração pelo responsável constando valor recebido).

Documentos por categoria profissional

Segue a relação de documentos por categoria profissional, caso haja dúvida de como fazer a comprovação de renda:

1- Aposentado ou pensionista

Comprovante de benefício de órgão previdenciário (INSS ou outro Órgão público), contracheque, recibo, extrato bancário ou holerite. Importante saber que o extrato

de pagamento do benefício deverá ser atualizado. Para consultar o benefício da previdência social acesse (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato>)

2- Assalariado:

- a) Informe de Rendimento e Retenção na Fonte (IRPF) de todas as folhas, do último exercício; ou
- b) Contracheque, holerite ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo CNPJ da mesma;

3- Comerciante:

- a) Declaração onde conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais e pró-labore;
- b) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física/ Jurídica do último exercício;

4- Agricultor, parceiro ou arrendatário rural:

- a) Cadastro do Imóvel Rural – ITR ou do INCRA (Ministério da Agricultura);

5- Autônomo ou profissional liberal:

- a) Declaração com assinatura do responsável, onde conste os rendimentos mensais e descrição da atividade exercida;
- b) Registro de Autônomo junto ao ISS (Prefeitura), ou registro de classe e pagamento do INSS;
- c) A última guia de recolhimento do INSS e ISS.

6- Trabalhador Informal contínuo ou esporádico (“bico”):

Apresentar declaração que conste a atividade exercida e o rendimento mensal.

Nota: A Comissão de avaliadores poderá solicitar ao candidato outros documentos que julgar pertinentes, via e-mail.

7- No caso de familiares desempregados, apresentar a carteira de trabalho onde está registrado o desligamento.

8- No caso de participação em programas sociais como Bolsa Família, Benefício Social Familiar, BPC, Renda Cidadã, Ação Jovem, ou algum outro, apresentar comprovante de recebimento (com o valor informado).

4. DA SELEÇÃO FINAL/MATRÍCULA

4.1 Após o resultado das entrevistas, haverá uma reunião geral entre os colaboradores na qual cada caso será avaliado e ponderado de acordo com os resultados obtidos durante o processo seletivo.

4.2 O resultado do processo seletivo do cursinho Professor Chico Poço, bem como todas as listas de espera, será divulgado pelo cursinho no dia **01 de**

fevereiro de 2025, no site do cursinho: <http://www.cursinhocp2.org.br>. O Cursinho se dá ao direito de atrasar ou adiantar essa data, sem prejuízo para os candidatos em relação ao início da aula.

4.3 A matrícula do aluno selecionado será realizada no dia **em data posteriormente divulgada em e-mail de aprovação**.

4.4 Não haverá revisão ou vista de nenhuma etapa do processo seletivo, bem como nenhum dado pessoal de qualquer candidato será, necessariamente, informado.

4.5 Qualquer questionamento acerca do processo seletivo ou dos resultados divulgados deverão ser encaminhados, por remetente identificado, ao e-mail do processo seletivo: **contato@cursinhocp2.org.br** não sendo os colaboradores, quaisquer que sejam eles, obrigados a responder mensagens recebidas por meios informais e pessoais, como o Facebook particular.

4.6 A quantidade de vagas ofertadas para o curso será relativa aos acordos feitos com a ONG e o colégio Luiz Rosa, juntamente com a capacidade de pessoal para atendimento. Portanto, a quantidade de vagas oficial não pode ser quantificada a priori e será divulgada juntamente com a lista de aprovados, impossibilitando recursos das vagas pelos candidatos.

5. CRONOGRAMA

Inscrições online*	02/12/2024 até 20/01/2025
Período de entrevistas	27/01/2025 à 30/01/2025
Divulgação do resultado final	01/02/2025
Início das aulas e matrícula	DIVULGAÇÃO PELO E-MAIL

***Durante todo o período de inscrição online, fique atento ao nosso site (<http://www.cursinhocp2.org.br>) para informações adicionais e atualizações sobre o processo seletivo e o envio de documentos.**

Jundiaí, Dezembro de 2024.